



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 032, DE 27 OUTUBRO DE 2015

*Decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Derrubadas no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, e dá outras providências.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro, comemora-se o dia do Servidor Público,

**CONSIDERANDO** que esta data (quarta-feira) como ponto facultativo, interromperia o bom andamento dos trabalhos programados para a semana,

## **DECRETA**

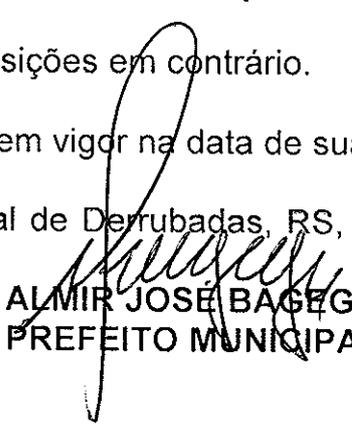
**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em comemoração do Dia do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

  
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

